



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ATO DA MESA Nº 01/86

Atualiza a remuneração dos Vereadores na Legislatura em curso, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 34, de 31/01/1986, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 25/75, com a nova redação que lhe imprimiu a Lei Complementar Federal nº 38, de 13/11/79,

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor da remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzeta, no período semestral de 1º de janeiro a 30 de junho de 1986, de acordo com a Resolução nº 34, de 31 de janeiro de 1986, fica atualizado para Cr\$ 1.802.398 (Hum Milhão Oitocentos e Dois Mil Trezentos e Noventa e Oito Cruzeiros), quantia equivalente a 4,5 % (quatro e meio por cento) da remuneração do Deputado Estadual do Rio Grande do Norte a partir de janeiro de 1986, conforme os valores constantes da declaração fornecida pela Assembléia Legislativa deste Estado.

Art. 2º - A remuneração de que trata o artigo anterior dividir-se-á em parte fixa e parte variável na forma seguinte:

- | | | |
|---------------------------|------|---------|
| a) - Parte Fixa | Cr\$ | 901.199 |
| b) - Parte Variável | Cr\$ | 901.199 |

Parágrafo Único. A parte variável será dividida em 30 (trinta) diárias mensais de Cr\$ 30.039 (Trinta Mil e Trinta e Nove Cruzeiros), cujo valor prevalecerá também para o pagamento de cada sessão extraordinária realizada na forma da Lei, bem como para efeito de desconto por motivo de falta não justificada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1986.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 31 de janeiro de 1986

| | |
|---|---|
| <i>Manoel Antonio de Maria</i> Vereador Manoel Antonio de Maria Presidente | <i>Maria das Dores Mascena</i> Mereadora Maria das Dores Mascena 1º Secretário |
| <i>Geraldo Toscano dos Santos</i> Vereador Geraldo Toscano dos Santos Vice-Presidente | <i>Eugenio José de Medeiros</i> Vereador Eugênio José de Medeiros 2º Secretário |



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário, que o Exmo. Sr. Deputado Estadual, percebe mensalmente a partir de janeiro de 1986, os seguintes rendimentos:

1 - SUBSÍDIOS

| | |
|----------------------|----------------|
| Parte Fixa..... | Cr\$ 3.154.957 |
| Parte Variável..... | Cr\$ 3.930.675 |
| Extraordinárias..... | Cr\$ 1.048.180 |

2 - OUTRAS VANTAGENS

| | |
|--|-----------------|
| Aux. de Moradia..... | Cr\$ 1.800.000 |
| Aux. de Transporte..... | Cr\$ 9.307.464 |
| Aux. de Telefone..... | Cr\$ 3.324.942 |
| Aux. de Correspondências..... | Cr\$ 1.356.000 |
| Aux. de Passagens..... | Cr\$ 11.535.792 |
| Encargos gerais de Gabinete.... | Cr\$ 3.705.312 |
| Aux. de Telex..... | Cr\$ 851.066 |
| Aux. Impressão de Discursos.... | Cr\$ 755.555 |
| Ajuda de custo na importância de Cr\$ 3.978.504, paga em parcelas nas sessões Legislativas, a que se divididas em mensalidade dará..... | Cr\$ 331.547 |

TOTAL..... Cr\$ 41.101.490

(quarenta e um milhões, cento e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros).

Diretoria Financeira da Secretaria da Assembleia Legislativa Estadual, em Natal, 13 de janeiro de 1986.

José Aldemir Rodrigues
Diretor Geral - Substituto

